

RELATÓRIO DE AUDITORIA

N.º 007/2023

**Resultados Auditoriais e do
Monitoramento das Contas Anuais da
UO 1916 - Gestão da Dívida Pública
Estadual, do Exercício Financeiro de 2022.**

21/03/2023

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2022, em atendimento às determinações do art. 10 da IN n° 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG n°. 02, de 19 de dezembro de 2022.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CSET – Controladoria Setorial – Secretaria de Estado de Fazenda

SCGOV – Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

SEF/MG – Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais

UO - Unidade Orçamentária

SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Ações de destaque	7
3. Auditorias realizadas	8
4. Providências adotadas	9
5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores	9
6. Outras ações relevantes	9
APENDICE A – Mapa de Acompanhamento das Recomendações de Auditoria.....	10

1. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 02, de 19 de dezembro de 2022, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2022 da Unidade Orçamentária 1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL (UO 1916 - GDPE).

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2022 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 30 de novembro de 2021.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022.

DA UNIDADE - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL.

No âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, o Decreto Estadual nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019 estabeleceu a competência da Subsecretaria do Tesouro Estadual (STE) para a gestão do endividamento estatal, por meio da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública (SCGOV).

A SCGOV tem como principal objetivo contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal do Estado. Alinhada às diretrizes da Subsecretaria do Tesouro Estadual, à qual está subordinada. A SCGOV atua diretamente nas áreas de governança de ativos e haveres do Estado, governança da dívida pública e governança das empresas estatais.

Cabe à Unidade Orçamentária 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual a execução de ações inseridas no Programa 705 - Obrigações Especiais. A finalidade destas está diretamente relacionada ao pagamento do serviço das dívidas interna e externa,

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

decorrentes da contratação de operações de crédito, e da dívida previdenciária, que abrange o parcelamento de débitos previdenciários, a dívida com o Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - IPSM - e os débitos decorrentes da adesão ao parcelamento referente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da Lei Federal nº 12.810/2013.

De acordo com informações extraídas do Relatório de Gestão - Anexo II da Prestação de Contas, sobre a Gestão da Dívida Pública Estadual, instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, cabe esclarecer:

- A UO 1916 não possui meta física para os projetos/atividades, uma vez que a destinação dos aportes é o pagamento do serviço da dívida pública fundada estadual.
- Em 2022 a UO 1916 não executou recursos vinculados, Fonte 48 e 11, bem como de despesas com recursos não vinculados, Fonte 60.
- Com relação à execução de despesas de exercício anteriores, os respectivos empenhos e liquidações dos exercícios (2019/2020/2021 e de janeiro a junho/2022) foram cancelados devido à assinatura em 30/06/2022 do Contrato de Refinanciamento de Dívidas nº 283/2022/CAF, celebrado entre a União e o Estado de Minas Gerais. O objeto do contrato é o refinanciamento do passivo das liminares obtidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais perante o Supremo Tribunal Federal, no âmbito das Ações Cíveis Originárias nº 3108, 3215, 3225, 3233, 3235, 3244, 3252 e 3270. Esse contrato englobou todos os valores referentes as parcelas dos contratos administrados pela STN até 30/06/2022.
- A Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da UO 1916- GDPE não possui termo de parceria com Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.
- As informações sobre a execução dos programas e ações de governo, estão sob a responsabilidade dos órgãos SEPLAG e SEINFRA. A UO 1916 - GDPE realiza a gestão do contrato de financiamento.

2. Ações de destaque

A Controladoria Setorial subsidiou a avaliação da Gestão Fiscal do Estado de Minas Gerais, promovida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em fevereiro de 2019, com a utilização da metodologia de Avaliação da Maturidade e Desempenho da Gestão Fiscal (MD-GEFIS), que contemplou a avaliação da Administração Financeira e Qualidade do Gasto Público – Eixo III.

Essa avaliação é de grande importância para os Estados federados, pois, por meio dela, é possível se obter um diagnóstico dos processos de trabalho de todas as áreas envolvidas nas atividades da Gestão Fiscal, que compreendem a Gestão Fazendária e a Transparência Fiscal; a Administração Tributária e o Contencioso Fiscal; e a Administração Financeira e a Qualidade do Gasto Público. Cada uma dessas áreas corresponde a um eixo da avaliação MD-GEFIS.

O Eixo III - Administração Financeira e Qualidade do Gasto Público trata dos aspectos vinculados aos processos do orçamento, da gestão financeira e do gasto público do Estado. Níveis altos de maturidade neste eixo permitem ao Estado gerir melhor os recursos públicos e alcançar maior qualidade e eficiência do gasto.

As seguintes Dimensões foram avaliadas no Eixo III:

- Planejamento e execução orçamentária
- Políticas, programação e execução financeira
- Gestão de ativos e passivos
- Gestão contábil
- Gestão da dívida pública
- Gestão de custos e gastos públicos

Como conclusão da avaliação, a MD-GEFIS revelou alto grau de maturidade da gestão fiscal no Estado de Minas Gerais e identificou forças e oportunidades de melhoria, o que permite ao gestor orientar seu planejamento estratégico, com vistas a potencializar seus resultados e priorizar seus investimentos. Nessa direção, o resultado da avaliação da MD-GEFIS na SEF passou a subsidiar o seu planejamento e a gestão das suas estratégias, com vistas a potencializar novos avanços na maturidade da gestão fiscal em MG.

No Eixo III, o resultado global obtido pelo Estado de Minas Gerais está acima do resultado médio dos 18 Estados à época avaliados pela MD-GEFIS, destacando-se a Gestão Contábil como a dimensão mais forte do Eixo: Vide Gráfico 3.

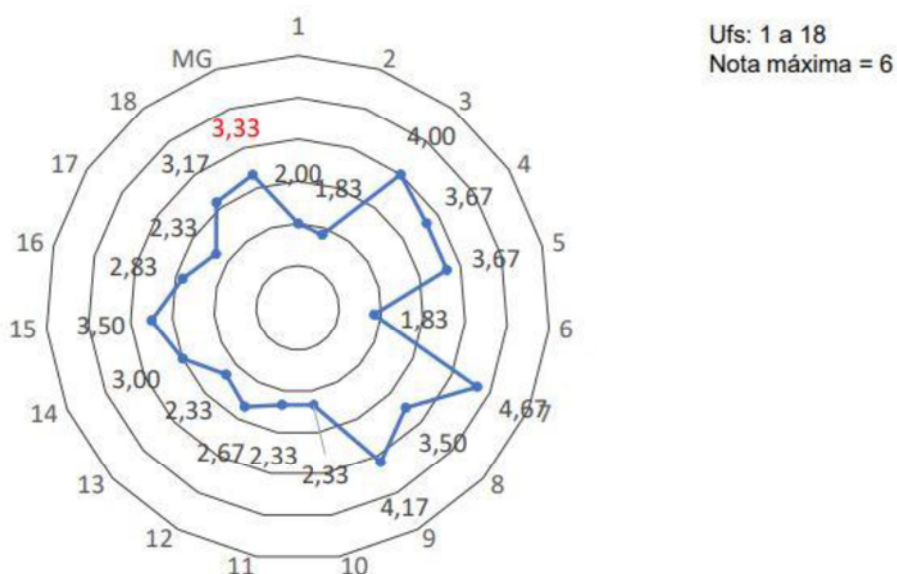
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

Gráfico 3

Eixo III - Administração Financeira e Gasto Público (AF)

Comparativo da média do Minas Gerais com a média dos demais 18 Estados

Média dos Estados Eixo III = 2,99



3. Auditorias realizadas

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022, em seu Anexo V, item V, primeira parte, informamos que foram realizadas auditorias dos resultados da dívida pública, pela Auditoria Geral do Estado (AUGE), unidade da Controladoria Geral do Estado – CGE, com a emissão dos seguintes Relatórios:

Objeto	Data Final	Nº Documento
Revisão dos cálculos e acompanhamento dos limites constantes dos demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo Estadual, referente ao 3º quadrimestre de 2021.	28/01/2022	Relatório de Auditoria - Avaliação n.º 1139533
Revisão dos cálculos e acompanhamento dos limites constantes dos demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo Estadual, referente ao 1º quadrimestre de 2022.	25/05/2022	Relatório de Auditoria - Avaliação n.º 1203352
Revisão dos cálculos e acompanhamento dos limites constantes dos demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo Estadual, referente ao 2º quadrimestre de 2022.	21/09/2022	Relatório de Auditoria - Avaliação n.º 1313333

Informamos, ainda, que foi realizado peça CS/SEF o monitoramento e avaliação das providencias adotadas pela SEGOV/STE em relação às recomendações de auditoria registradas em Relatório de Auditoria n.º 030/2020, que tratou da Gestão de Riscos do processo de Gestão da Dívida Pública, contidas do Mapa de Acompanhamento das Recomendações de Auditoria – Documento SEI 51647018, Apêndice A deste relatório.

4. Providências adotadas

As providências adotadas pela SEGOV/STE em relação às recomendações de auditoria registradas em Relatório de Auditoria n.º 030/2020, que tratou da Gestão de Riscos do processo de Gestão da Dívida Pública, estão contidas do Mapa de Acompanhamento das Recomendações de Auditoria – Documento SEI 51647018, Apêndice A deste relatório.

5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG n.º 02/2022 determina em seu Anexo VI, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br não foram identificados processos pendentes relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da unidade 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual.

6. Outras ações relevantes

Não foram executadas outras ações relevantes pela CSET/SEF, relacionadas com a UO 1916.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

Soraia Leal Costa

Assinado de forma digital por Soraia Leal Costa
Dados: 2023.03.24
11:35:15 -03'00'

Soraia Leal Costa
MASP 668.807-8
Gestor Fazendário

De acordo.

Ellen
Silveira
Reis

Assinado de forma digital por Ellen Silveira Reis
Dados: 2023.03.24
11:27:21 -03'00'

Ellen Silveira Reis
MASP 306.808-7
Controladora Setorial

APENDICE A – Mapa de Acompanhamento das Recomendações de Auditoria

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

MAPA DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Data		Número do Relatório		Unidade Auditada	
15/07/22		030/2020		DCGD/SCGOV	
Informações do Gestor					
Descrição	Ações empreendidas	Situação Atual	Comentários ou justificativas	Proposta de novo prazo para implementação	
2	<i>Manifestar interesse na contratação de estagiário (estágio curricular supervisionado da FJP).</i>	Foi realizada contratação de estagiário em 2020	Implementada	Realização do estágio curricular supervisionado II pelo aluno LUCAS ARAÚJO MAGESTY ao longo deste 2º semestre letivo de 2020.	
3	<i>Realizar ciclos de Gestão do Conhecimento. Levantar necessidade de treinamento e encaminhar para Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.</i>	Ciclos de gestão do conhecimento realizadas internamente.	Implementada	Foi incorporado à rotina da Diretoria a realização periódica de ciclos de gestão do conhecimento.	
4	<i>Realizar backups internos.</i>	Backups realizados.	Implementada	São realizados backups periódicos das pastas de rede da Diretoria e está em curso processo de transferência desses arquivos para Onedrive.	

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

Data		Número do Relatório		Unidade Auditada	
15/07/22		030/2020		DCGD/SCGOV	
Informações do Gestor					
5	<i>Construir tela para inserir, manualmente, dados referentes às variações ocorridas nos saldos dos contratos. Retomar o desenvolvimento das integrações do SICOP – GRP: Módulo Cadastro de Contratos, Arrecadação e Controle da Dívida (previsto no planejamento da STE de 2021)</i>	O desenvolvimento do sistema paralisado desde 2014, foi retomado em 2019, priorizando a integração com o GRP-Minas e a implementação de novas regras, em especial do módulo de inadimplência, permitindo a retomada da gestão da dívida no sistema.	Implementada	Foi desenvolvida Integração SICOP – GRP: (i) módulo de Controle da Dívida; (ii) módulo arrecadação; Ainda, estão em fase final de homologação a implementação de melhorias evolutivas que irão possibilitar a retomada da execução dos contratos no SICOP, permitindo, inclusive, o controle dos saldos devedores, mantendo, porém, o atual controle paralelo elaborado em Excel.	
6	<i>Desenvolver funcionalidade para realização de simulações de contratação de operações de crédito e automatização de emissão de relatórios gerenciais, visando otimizar a atualização do Portal da Dívida. Implementação das regras do contrato de dívida com a União - Lei 9496, nos termos da LC 148 e LC 156, e de regras de inadimplência dos contratos da dívida (previsto no planejamento da STE de 2021).</i>	O desenvolvimento do sistema paralisado desde 2014, foi retomado em 2019, priorizando a integração com o GRP-Minas e a implementação de novas regras, em especial do módulo de inadimplência, permitindo a retomada da gestão da dívida no sistema.	Implementada	Além das funcionalidades implementadas no SICOP, foi desenvolvido internamente o Ambiente de Inteligência Analítica da Dívida, ferramenta que possibilita a elaboração de simulações, com uma capacidade de processamento infinitamente maior, visando geração de informações gerenciais.	

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

Data		Número do Relatório		Unidade Auditada	
15/07/22		030/2020		DCGD/SCGOV	
Informações do Gestor					
7	<i>Solicitar as cobranças aos credores via e-mail, com antecedência mínima de 05 dias do vencimento da obrigação.</i>	As cobranças são enviadas / solicitadas / extraídas nos sites dos bancos credores, conforme o caso, com antecedência em média de 5 dias, com exceção do BB, em relação à dívida da Lei 9496.	Implementada	Contratos: CEF (e-mail, 7 dias de antecedência); BNDES (disponível no site); BNB (e-mail, 5 dias de antecedência); PDMG, PROIR, DMLP (BB manda comunicado por e-mail início do mês valor em moeda e email com cotação da moeda, 5 dias antecedência); Lei 9496 (BB - e-mail 1 a 5 dias antecedência); BID, BIRD, AFD (e-mail, 1 mês antecedência); CREDIT SUISSE (e-mail, 15 dias antecedência)	
8	<i>Comunicar ao credor via e-mail sobre o não recebimento da cobrança, com antecedência mínima de 05 dias do vencimento da obrigação</i>	As cobranças são enviadas / solicitadas / extraídas nos sites dos bancos credores, conforme o caso, com antecedência em média de 5 dias, com exceção do BB, em relação à dívida da Lei 9496.	Implementada	Contratos: CEF (e-mail, 7 dias de antecedência); BNDES (disponível no site); BNB (e-mail, 5 dias de antecedência); PDMG, PROIR, DMLP (BB manda comunicado por e-mail início do mês valor em moeda e email com cotação da moeda, 5 dias antecedência); Lei 9496 (BB - e-mail 1 a 5 dias antecedência); BID, BIRD, AFD (e-mail, 1 mês antecedência); CREDIT SUISSE (e-mail, 15 dias antecedência)	

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

Data		Número do Relatório		Unidade Auditada	
15/07/22		030/2020		DCGD/SCGOV	
Informações do Gestor					
9	<i>Desenvolver melhorias evolutivas no SICOP e módulo SICOP - Integração.</i>	O desenvolvimento do sistema paralisado desde 2014, foi retomado em 2019, priorizando a integração com o GRP-Minas e a implementação de novas regras, em especial do módulo de inadimplência, permitindo a retomada da gestão da dívida no sistema.	Implementada	Foi desenvolvida Integração SICOP – GRP: (i) módulo de Controle da Dívida; (ii) módulo arrecadação; Ainda, estão em fase final de homologação a implementação de melhorias evolutivas que irão possibilitar a retomada da execução dos contratos no SICOP.	
10	<i>Proceder à revisão das informações registradas por 02 servidores.</i>	Controle implementado na rotina da Diretoria.	Implementada		
11	<i>Exercer o controle das cartas enviadas e respostas recebidas - Planilha Carta de Circularização. Incluir prazo de respostas nas cartas enviadas. Quando se tratar de contrato, cujas parcelas estão sendo honradas pela União, solicitar confirmação da honra de aval à STN.</i>	Controle implementado na rotina da Diretoria durante período de Inadimplência da dívida, ao amparo de liminares do STF.	Implementada	Em junho de 2022, foi celebrado contrato de refinanciamento das pendências jurídicas, em função das liminares do STF, e solicitada renúncia das ACO's em julho de 2022, conforme condição imposta pelo art. 23, LC 178/2021.	
12	<i>Conferir os valores e natureza orçamentária com as planilhas de conciliação e informações fornecidas pelo credor (guias).</i>	Controle implementado na rotina da Diretoria.	Implementada	Incorporada à rotina processo de conciliação mensal com todos os credores da dívida.	

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

Data		Número do Relatório		Unidade Auditada	
15/07/22		030/2020		DCGD/SCGOV	
Informações do Gestor					
13	<i>Conciliar cobrança com o controle financeiro.</i>	Cobrança é conciliada previamente, a cada vencimento de uma obrigação financeira.	Implementada	A conciliação das cobranças é feita com base em nova modelagem matemática computacional desenvolvida internamente para os contratos da dívida (Planilha Excel), até a retomada da execução dos contratos no SICOP, prevista para o segundo semestre de 2022.	
14	<i>Conciliar pagamento. Observar as contas bancárias informadas pelo credor no contrato para recebimento das parcelas.</i>	Controle implementado na rotina da Diretoria.	Implementada	A conciliação dos pagamentos, assim como das cobranças, é feita com base em nova modelagem matemática computacional, até a retomada da execução dos contratos no SICOP, prevista para o segundo semestre de 2022, observadas as contas bancárias dos bancos credores/agente financeiro, no caso da União Federal.	
	<i>Conciliar, mensalmente, a planilha do serviço da dívida com os lançamentos realizados no SIAFI.</i>	Controle implementado na rotina da Diretoria.	Implementada	Incorporado à rotina da Diretoria a conciliação mensal dos valores do serviço da dívida com os lançamentos realizados no SIAFI.	

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

Data	Número do Relatório		Unidade Auditada	
15/07/22	030/2020		DCGD/SCGOV	
Informações do Gestor				
<i>Conciliar, mensalmente, a planilha de composição da dívida e saldo devedor dos contratos com as respostas das cartas de circularização enviadas aos credores.</i>	Controle implementado na rotina da Diretoria.	Implementada	Incorporado à rotina da Diretoria o processo de conciliação mensal dos saldos devedores junto aos bancos credores.	
<i>Elaborar Matriz de Responsabilidade em conjunto com os órgãos envolvidos no processo de contratação de operação de crédito. Conciliar saldo devedor com as informações da carta de circularização. Receber comunicado da SCAF acerca das arrecadações de receitas de operações de crédito ocorridas nas contas correntes.</i>	Matriz de Responsabilidades elaborada.	Implementada	A Matriz de Responsabilidades referente ao processo de contratação de operações de crédito foi elaborada em conjunto com a Seplag e a Sede.	
<i>Certificar, a cada atualização, de que as informações estão consistentes. Conferir e validar os números com os responsáveis pela execução e elaboração das informações. Desenvolver funcionalidade no SICOP para automatização de emissão de relatórios gerenciais, visando a otimizar a atualização do Portal da Dívida.</i>	O desenvolvimento do sistema paralisado desde 2014, foi retomado em 2019, priorizando a integração com o GRP-Minas e a implementação de melhorias evolutivas, dentre as quais, ainda em curso, o desenvolvimento dos módulos de relatórios consolidados no SICOP.	Em Implementação	Além das funcionalidades implementadas no SICOP, foi desenvolvido internamente o Ambiente de Inteligência Analítica da Dívida, ferramenta que possibilita maior eficiência na geração de informações gerenciais.	A previsão para conclusão do desenvolvimento do módulo de relatórios é 31/12/2022, porém foi apresentada proposta de revisão do cronograma de forma a priorizar a atualização do framework do Sistema.
<i>Receber e-mail da STN/SADIPEM informando sobre a necessidade de atualização do CDP. Preparar as informações a serem inseridas no CDP a partir do dia 1º de janeiro do exercício subsequente. Consultar e observar as orientações do Manual do Cadastro da Dívida Pública para a atualização do CDP.</i>	CDP atualizado e homologado anualmente no prazo.	Implementada		

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

Data		Número do Relatório		Unidade Auditada	
15/07/22		030/2020		DCGD/SCGOV	
Informações do Gestor					
15	<i>Elaborar quadros e cronogramas da dívida no formato exigido pelo PAF, conciliados com os controles internos e revisados pelos pares.</i>	Demandas do PAF atendidas.	Implementada	Atendimento sob demanda da STN	
16	<i>Atender às demandas do Núcleo de Acompanhamento do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (NAPAF) relacionadas ao endividamento público. As metas e compromissos do PAF são fixadas pelo Estado e acompanhadas pelo NAPAF (Metas: Endividamento, Resultado Primário, Despesa com Pessoal, Receita de Arrecadação Própria, Gestão Pública e Disponibilidade de Caixa). O Estado foi dispensado da fixação das metas para o ano corrente, haja vista as tratativas do Governo para adesão ao RRF.</i>	Demandas do PAF atendidas	Implementada	Atendimento sob demanda da STN, por meio da SCCG/STE, Superintendência que incorporou as atividades relacionadas ao PAF.	
17	<i>Conciliar as informações a serem encaminhadas ao TCE com planilhas de controle Excel, módulos/balancetes SIAFI e GRP contábil.</i>	Controle implementado à rotina da Diretoria.	Implementada		

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

Data	Número do Relatório		Unidade Auditada
15/07/22	030/2020		DCGD/SCGOV
Informações do Gestor			
<i>Adotar as providências necessárias para a assinatura do 11º TA e alertar o Gab/SEF sobre as implicações do não cumprimento do teto nos dois exercícios subsequentes, nos termos da legislação aplicável.</i>	Celebração do 11º Termo, em junho de 2022.	Implementada	Regularização das reduções extraordinárias concedidas sobre os valores das parcelas mensais da dívida no período de 01/07/2016 a 30/06/2018, de que trata o art. 3º da LC nº 156/2016, por meio da assinatura do 11º Termo Aditivo ao contrato nº 004/98/STN/COAFI em 29/06/2022;
<i>Acompanhar o andamento das ACO's e atender às demandas da Advocacia-Geral do Estado, emitindo notas técnicas quando necessário, visando a subsidiar a elaboração de peças processuais.</i>	Celebração do contrato de Refinanciamento nº 283/2022/CAF do passivo das liminares em junho de 2022.	Implementada	Protocolado pedidos de renúncia das ACO's
<i>Elaborar mapa de risco da dívida: monitoramento trimestral do risco da dívida pública, cujo início se dá pela identificação e avaliação do risco da dívida, a fim de subsidiar a criação de plano de contingência da dívida.</i>	Incorporado à rotina da Diretoria a elaboração mensal de relatório de gerenciamento de riscos da dívida e eventuais planos de contingência.	Implementada	Nova modelagem matemática computacional para os contratos da dívida. Desenvolvimento do Ambiente de Inteligência Analítica - estrutura organizacional fundamentada nos conceitos de business analytics e business Intelligence, com objetivo de subsidiar o processo de gerenciamento de riscos da dívida e a tomada de decisões.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

	<i>Firmar termos aditivos aos contratos referenciados na Taxa Libor para possibilitar a implementação da transição da Libor.</i>	Celebração dos Termos Aditivos aos contratos do BIRD e BID.	Em Implementação	- Pendência de aditivos aos contratos PGMG e PROIR, assinados com o Banco do Brasil - BNB Prodetur já assinado pelo Governador.	Aguarda avaliação do BB da minuta do Termo Aditivo elaborado pela SEF/SEPLAG.
	<i>Monitorar e registrar mensalmente no SIAFI as variações ocorridas nos saldos devedores dos contratos garantidos.</i>	Controle implementado à rotina da Diretoria.	Implementada		
	<i>Elaborar matriz de responsabilidades (SEF/SEPLAG/SEDE/Órgão Executor) - definição de responsabilidades dos atores envolvidos, relacionadas ao processo de contratação de operações de crédito e à prestação de contas dos recursos desembolsados.</i>	Matriz de Responsabilidades elaborada.	Implementada	A Matriz de Responsabilidades referente ao processo de contratação de operações de crédito foi elaborada em conjunto com a Seplag e a Sede.	
	<i>Contribuir para a adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal (LC nº 159/2017), mediante a emissão de notas técnicas e a elaboração de simulações sobre o endividamento público.</i>	Atendimento realizado sob demanda do GAB/SEF.	Implementada	Realização de simulações de cenários da dívida, análise de sustentabilidade da dívida e providências para assinatura do contrato do RRF – Art. 9ºA, LC nº 159/2017, e aprovação do Plano de Recuperação Fiscal do Estado. Pedido de Adesão ao RRF aprovado pela STN. Providências para assinatura do contrato RRF em curso.	

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

<p><i>Oficializar a AGE em relação à manifestação da PGFN, para adoção das medidas necessárias à propositura de ação judicial (A PGFN se manifestou por meio do Parecer SEI nº 12138/2020/ME de forma contrária à implementação das condições da LC nº 173/2020, uma vez que a dívida do Estado está suspensa sob efeito de liminar).</i></p>	<p>Situação solucionada com a celebração do contrato de refinanciamento nº 283/2022/CAF em 30/06/2022</p>	<p>Implementada</p>	<p>Pagamentos de parcelas da dívida suspensas – Liminares/STF. Pedidos de desistência das ACO's protocolizados. Pedido de Adesão RRF autorizado pela STN. Providências para assinatura contrato RRF em curso.</p>	
<p><i>Monitorar a regularidade fiscal do Estado. Desenvolver solução integrada para pesquisa da regularidade fiscal de 60 CNPJ's vinculados à estrutura do Governo de Minas. A CND foi renovada em 29/09/2020 e tem prazo de validade até 28/03/2021</i></p>	<p>Realizado monitoramento diário por meio de relatórios fiscais da RFB. CND válida.</p>	<p>Implementada</p>	<p>A RFB passou a emitir relatórios fiscais consolidados, não havendo necessidade de desenvolvimento de solução integrada.</p>	
<p><i>Controlar os indicadores que compõem a metodologia de cálculo da CAPAG (Portaria MF nº 501/2017): endividamento, poupança corrente e índice de liquidez.</i></p>	<p>Acompanhamento contínuo da CAPAG incorporado à rotina da Diretoria, no âmbito do novo modelo de gestão da dívida implementado.</p>	<p>Implementada</p>	<p>Com base nas informações fiscais de 2021 divulgadas pela Contadoria-Geral do Estado, elaborou-se uma prévia do cálculo da CAPAG para o exercício de 2022. A classificação final da capacidade de pagamento do Estado de Minas Gerais é "D". Nesse caso, o Estado não é elegível, relativamente aos riscos do Tesouro Nacional, a receber garantia da União.</p>	
<p><i>Revisar os contratos a cada vencimento de obrigação financeira.</i></p>	<p>Elaboração de NT acerca dos pagamentos, a cada vencimento de obrigação financeira.</p>	<p>Implementada</p>		

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

	<i>Encaminhar minuta contratual à AGE para elaboração de parecer jurídico.</i>	Elaboração oportuna de NT e encaminhamento de minutas contratuais para subsidiar elaboração de parecer jurídico da AGE.	Implementada		
	<i>Monitorar e controlar os limites de endividamento. Informar ao Gabinete/SEF sobre a situação de desenquadramento mediante a emissão de nota técnica.</i>	Monitoramento constante dos limites de endividamento, no âmbito do novo modelo de gestão da dívida implementado. Elaboração de boletins de execução mensais, publicados no site da SEF/MG.	Implementada	Desenvolvimento do Ambiente de Inteligência Analítica - estrutura organizacional fundamentada nos conceitos de business analytics e business Intelligence, com objetivo de subsidiar o processo de gerenciamento de riscos da dívida e a tomada de decisões. Portal de Informações da Dívida foi reestruturado e disponibilizado no site da SEF/MG.	
	<i>Pesquisar e estudar as metodologias que serão adotadas na avaliação da vantajosidade da reestruturação da dívida (observar a metodologia utilizada pela STN nas análises de Pedido de Verificação de Limites e Condições - PVL). Elaborar nota técnica/apresentação com a descrição da metodologia e dos resultados alcançados, após discussão com os colaboradores envolvidos.</i>	Novo modelo de gestão da dívida implementado.	Implementada	Desenvolvimento do Ambiente de Inteligência Analítica - estrutura organizacional fundamentada nos conceitos de business analytics e business Intelligence, com objetivo de subsidiar o processo de gerenciamento de riscos da dívida e a tomada de decisões.	

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

<p><i>Disponibilizar informações bem fundamentadas, de fácil utilização e projetada para gerar melhor compreensão sobre a dívida pública estadual. Avaliar, previamente, as demandas por informações da Dívida Pública e as pautas das reuniões propostas pelas agências de classificação de risco e instituições de fomento nacionais e internacionais.</i></p>	<p>Novo modelo de gestão da dívida implementado.</p>	<p>Implementada</p>	<p>Transparência: Desde 2019, a DCGD passou a disponibilizar no site da SEF/MG o Boletim Mensal de Execução da Dívida, o Relatório de Avaliação Quadrimestral; e o Relatório Anual de Sustentabilidade do Endividamento. Em 2020, o Portal de Informações da Dívida foi reestruturado e disponibilizado no site da SEF/MG.</p>	
<p><i>Realizar revisão do processo de contratação de operações de crédito, observando sempre as atualizações do Manual de Instruções de Pleitos disponibilizado pela STN. Elaborar Caderno de Financiadores.</i></p>	<p>Processo revisado.</p>	<p>Implementada</p>	<p>Comitê Gestor de Captação de Recursos e Parcerias – CGCRP instituído pelo Decreto nº 48.344/2022 publicado no Diário Oficial 04/01/2022, coordenado pela SEPLAG.</p>	
<p><i>Elaborar matriz de responsabilidades (SEF/SEPLAG/SEDE/Órgão Executor) - definição de responsabilidades dos atores envolvidos relacionados ao processo de contratação de operações de crédito e à prestação de contas dos recursos desembolsados. Participar, juntamente com a SEPLAG/SEDE/AGE, das negociações das minutas contratuais.</i></p>	<p>Matriz elaborada e aprovada.</p>	<p>Implementada</p>	<p>Atualização e aprovação da Matriz de Responsabilidades (SEF/SEPLAG/SEDE) com a descrição das competências e atividades de cada secretaria – em fase de elaboração da Resolução Conjunta.</p>	

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

	<p><i>Elaborar matriz de responsabilidades (SEF/SEPLAG/SEDE/Órgão Executor) - definição de responsabilidades dos atores envolvidos, relacionadas ao processo de contratação de operações de crédito e à prestação de contas dos recursos desembolsados. Promover aditamento dos contratos assinados com o Banco do Brasil (PDMG e PROIR) para possibilitar a prestação de contas, regularizando a situação.</i></p>	<p>Matriz elaborada e aprovada.</p>	<p>Implementada</p>	<p>Atualização e aprovação da Matriz de Responsabilidades (SEF/SEPLAG/SEDE) com a descrição das competências e atividades de cada secretaria – em fase de elaboração da Resolução Conjunta. - Pendência de aditivos aos contratos PGMG e PROIR, assinados com o Banco do Brasil (Aguarda avaliação da comprovação da utilização dos recursos desembolsados – Prestação de Contas).</p>	
	<p><i>Estruturar base de dados. Desenvolver melhorias evolutivas no SICOP e módulo SICOP - Integração</i></p>	<p>O desenvolvimento do sistema paralisado desde 2014, foi retomado em 2019, priorizando a integração com o GRP-Minas e a implementação de novas regras, em especial do módulo de inadimplência, permitindo a retomada da gestão da dívida no sistema. Nova modelagem matemática computacional para os contratos da dívida desenvolvida.</p>	<p>Implementada</p>	<p>Nova modelagem matemática computacional para os contratos da dívida; Desenvolvimento do Ambiente de Inteligência Analítica - estrutura organizacional fundamentada nos conceitos de business analytics e Business Intelligence, com objetivo de subsidiar o processo de gerenciamento de riscos da dívida e a tomada de decisões; Gerenciamento de Riscos da Dívida</p>	

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

	<i>Monitorar e controlar os limites de endividamento.</i>	Controle implementado.	Implementada	Desenvolvimento do Ambiente de Inteligência Analítica - estrutura organizacional fundamentada nos conceitos de business analytics e business Intelligence, com objetivo de subsidiar o processo de gerenciamento de riscos da dívida e a tomada de decisões. Portal de Informações da Dívida foi reestruturado e disponibilizado no site da SEF/MG	
	<i>Monitorar Processo SADIPEM 17944.103474/2-17-10 - Pedido de Verificação de Limites e Condições. Informar ao Gab/SCGOV e Gab/STE sobre as demandas encaminhadas pela STN.</i>	Processo Arquivado.	Implementada	Situação solucionada com a assinatura do contrato de refinanciamento n° 283/2022/CAF em 30/06/2022.	